



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 247/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

R E S O L V E:

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002852/05/2021, aplicar a **DIENY DAYSE DA COSTA SARAIVA MORAES**, Professor do 1º AO 5º ANO, matrícula nº 12.539-3, a penalidade de **DEMISSÃO**, nos termos do Art. 139, II do Decreto Nº 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito